



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 558, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA GISELDA MARILDA CORREA NUNES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 1242/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 5,58% sobre a carga horária de 11h15min semanais para a servidora **Giselda Marilda Correa Nunes**, Professora N3E, matrícula n° 3290-5, a contar de 23/02/2023 até 19/12/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDFE-CFC4-68C3-6B20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 20/03/2023 13:06:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 22/03/2023 09:52:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/DDFE-CFC4-68C3-6B20>